



O leite apreendido pela ASAE pode ser posto à venda desde que a preços "normais"

Leite. Assalto aos supermercados. Pingo Doce vai recorrer

Queixa-se a indústria, queixa-se a produção, e quem paga é o consumidor. O advogado Nuno Ruiz diz que "a lei é absurda".

ISABEL TAVARES
isabel.tavares@ionline.pt

A ASAE apreendeu 270 mil litros de leite depois de duas queixas apresentadas pelo director-geral da Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios, Pedro Pimentel, que denunciou a venda do produto a preços abaixo do custo. As duas cadeias de retalho em causa, Continente, do grupo Sonae, e Pingo Doce, do grupo Jerónimo Martins, poderão ter de pagar coimas até 17,5 mil euros, cada. A ASAE já levantou os autos de notícia, que serão agora analisados pela Autoridade da Concorrência.

Fonte oficial da Jerónimo Martins disse ao jornal *i* que o Pingo Doce vai recorrer da decisão e manter até amanhã a campanha de promoção que deu origem à queixa: pela compra de um litro de leite meio gordo marca própria (0,49€) oferece outro. Os responsáveis do Pingo Doce dizem que a marca "está a ser vítima de uma medida de apreensão ilícita e injusta, na medida em que

não existem indícios de que estejamos a praticar qualquer infracção com a realização da acção promocional em questão".

A ASAE não foi da mesma opinião e apreendeu 568 embalagens de leite em duas lojas Pingo Doce. O restante leite foi apreendido nas lojas dos hipermercados Continente, cuja campanha deu origem a tudo. Aí, o pacote de 1,5 litros de leite marca própria estava a ser vendido a 0,78€ (0,52€ o litro), com desconto em cartão de 50% até ao final do mês e mais 25% a utilizar em Fevereiro. Para o director-geral da ANIL, associação que representa perto de 90% da indústria transformadora de leite, isso significa vender o leite abaixo de custo, ou seja vender com prejuízo, o que viola a lei da concorrência. "As vendas de bens a preço abaixo do preço de custo ou vendas com prejuízo integram-se nas denominadas práticas individuais restritivas do comércio", diz a lei. "Não é possível aparecer à venda ao consumidor leite a menos de 47 ou 48 cêntimos o litro sem

que isso represente que já se está a jogar no negativo", diz Pedro Pimentel. E, com promoção ou não, o litro de leite estava a ser vendido a 13 cêntimos no Continente e a 24,5 cêntimos no Pingo Doce.

Carlos Neves, da APROLEP - Associação dos Produtores de Leite de Portugal, disse ao *i* que "o litro de leite é vendido à indústria a um preço que pode variar entre os 25 e os 35 cêntimos". E, para si, a situação é clara: "Isto é uma guerra entre a distribuição, e quem paga são os produtores. Quando a indústria transformadora não consegue vender, penaliza os preços pagos à produção". O responsável acrescenta que não percebe porque é que a distribuição vai buscar leite lá fora, uma vez que os preços não são tão mais baratos que em Portugal. E lembra que o problema não é só com o leite, "há outras queixas, como por exemplo contra a batata francesa ou os sumos da Polónia".

Pedro Pimentel não quis revelar a que preço a indústria ven-



PEDRO AZEVEDO

de o leite à distribuição, mas lembra que a indústria transformadora tem ainda que suportar os custos de tratamento, embalagem e transporte, entre outros.

Contactado pelo i para saber se as vendas em causa podem ou não ferir a lei da concorrência, o advogado Nuno Ruiz, da Vieira de Almeida e Associados, diz que "a lei não faz sentido absolutamente nenhum, sobretudo quando vivemos num país de chicos-espertos. A lei é absurda e devia ser alterada, porque contém disposições que a Autoridade da Concorrência não aplica, e ainda bem, porque parte delas vem de antes dos anos oitenta, do antigamente". Nuno Ruiz explica que, além de não cumprir a função para a qual foi criada, a lei está a ser utilizada para proteger os fabricantes e "distorce o funcionamento do mercado. A lei tem que ser aplicada, mas a verdade é que se presta a estas actuações. E ainda é preciso ver outra coisa, será que protege o consumidor?" O advogado lamenta também a sobreposição de competências entre a ASAE, "que pode tudo, até pode não querer", e a Autoridade da Concorrência. "A consequência é, inevitavelmente, fazer a vida negra aos tribunais. Repare que o mesmo comportamento pode ser penalizado duas vezes, uma entidade aplica a coima mínima e outra aplica a máxima, não faz sentido".

A nova lei da concorrência está neste momento em preparação e deveá ser apresentada este semestre.